



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 007, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pelo servidor;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DARLAN VARGAS**, matrícula Nº **5316**, no exercício do cargo comissionado de Assessor Jurídico, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Gabinete do Prefeito, **15 (quinze)** dias de férias, sendo 05 dias referentes ao período aquisitivo de 02 janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019, e 10 dias referentes ao período aquisitivo de 02 janeiro de 2019 até 01 de janeiro de 2020, a contar de 02 de janeiro de 2020 até 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de Janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antonio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo